



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900

CNPJ: 59.952.259/0001-85

A empresa: Pulire Indústria e Comércio de Materiais de Limpeza Eireli	Proc. nº 351/2021
CNPJ nº: 65.791.089/0001-05	AC nº 168/2021
Endereço: Rua Marcílio Dias, 199, Socorro - São Paulo CEP: 04764-080	Empenho nº 2021NE00628
Telefone: (11) 5507-5052	Verba nº. 33903014
E-mail: vendas01@pulire.com.br	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almojarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **21/10/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Unidade de fornecimento	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	200	Pacotes c/10 unid.	Esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo 110mm x 75mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor verde/amarelo (limpeza pesada)	Bettanin	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
Valor Total						R\$ 1.660,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais).

Prazo de Entrega: 10 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: O prazo de validade dos produtos é de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir do Termo de Recebimento provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.


O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Filipe Silva Goulart de Oliveira Analista Legislativo	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura: 	Nome e RG: <u>18966-4873</u>
<u>Renato de Sá Jorge</u>	
Recebemos essa A. C. em <u>04/11/2021</u>	